



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 173/2015

Contrato nº 328/2015

Processo Administrativo n.º 26.640/15 anexado ao de nº 12.426/15 – Convite nº 012/15

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: RAUL CARVALHO GOMES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pelo presente instrumento digitado e devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pela Secretária Municipal de Educação, **ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº. 17.225.687-2 e inscrita no CPF sob nº. 068.082.238-0, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **RAUL CARVALHO GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 368.513.738-74, residente e domiciliado em Botucatu-SP, na Rua Campos Salles, nº 750, Ap. 12, Centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, com base nos Processos Administrativos acima descritos, têm entre si, justo e acertado o que segue, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam a rescisão do instrumento contratual entre ambas celebrado em 04 de maio de 2015, nos autos do Processo Administrativo supra citado, consoante solicitação da Contratante no Processo Administrativo nº 23.640/15 e a concordância do Contratado, rescisão realizada a partir do dia 13/07/2015, sendo certo que a multa pela inexecução será devida pelo contratado..

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os pagamentos não efetuados ficam assegurados ao Contratado nos valores, prazos e formas previstas no instrumento contratual, ora rescindido.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Botucatu, 07 AGO 2015

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RAUL CARVALHO GOMES
Contratado

Testemunhas:

1ª

Luciano Pelicia
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I 2 165-2

2ª

Andrea Cristina Panh m Amaral
Diretora do Departamento
de Compras e Licitações
R.I 2.320-5